

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 136/2016

**Altera os artigos 2º e 6º da Deliberação
Consep nº 272/2014, que dispõe sobre o
Currículo do Curso de Enfermagem,
regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo ENF nº 065/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Deliberação Consep nº 272/2014, que dispõe sobre o currículo do Curso de Enfermagem, regime seriado semestral, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º O Curso de Enfermagem terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária total de 4.014 (quatro mil e catorze) horas, e obedecerá às seguintes matrizes curriculares:

I – Matriz Curricular A

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (H/A)		CARGA HORÁRIA (HORAS)
	Aulas presenciais	Prática Profissional	Estágio
1º PERÍODO			
Anatomia	100		
Bioquímica	60		
Fundamentos de Enfermagem I	80	80	
Citologia e Histologia	60		
Políticas Públicas de Saúde I	80	80	
Total do período	380	160	
2º PERÍODO			
Biologia Geral	60		
Fisiologia	100		
Fundamentos de Enfermagem II	80	80	



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Patologia	60	
Políticas Públicas de Saúde II	80	80
Total do período	380	160

3º PERÍODO

Assistência de Enfermagem em Exames Diagnósticos	40	
Enfermagem Cirúrgica I	60	60
Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso I	60	60
Enfermagem em Saúde Mental I	60	60
Exercício Profissional da Enfermagem	60	
Microbiologia e Imunologia	60	
Projeto Integrador: Teoria do Desenvolvimento Humano	20	
Sistematização da Assistência em Enfermagem	60	
Total do período	420	180

4º PERÍODO

Antropologia	40	
Enfermagem Cirúrgica II	60	60
Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso II	60	60
Enfermagem em Saúde Mental II	60	60
Farmacologia	60	
Parasitologia	60	
Projeto Integrador: Análise de Artigos Científicos	20	
Sistema de Classificação em Enfermagem	60	
Total do período	420	180

5º PERÍODO

Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente I	60	60
Enfermagem em Saúde da Mulher I	60	60
Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem I	60	60
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	60	
Metodologia Científica	60	
Projeto Integrador: Estudo de Casos em Enfermagem e Práticas Pedagógicas I	60	
Total do período	360	180



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

6º PERÍODO

Enfermagem em Emergência	60	
Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente II	60	60
Enfermagem em Saúde da Mulher II	60	60
Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem II	60	60
Gerontologia	60	
Projeto Integrador: Processo de Enfermagem e Práticas Pedagógicas I	60	
Total do período	360	180

7º PERÍODO

Enfermagem na Área Hospitalar I		200
Enfermagem na Atenção Básica I		200
Projeto Integrador: Estudo de Casos em Enfermagem e Práticas Pedagógicas II	80	
Total do período	80	400

8º PERÍODO

Enfermagem na Área Hospitalar II		200	
Enfermagem na Atenção Básica II		200	
Projeto Integrador: Processo de Enfermagem e Práticas Pedagógicas II	80		
Total do período	80	400	
Carga horária total	2.480 h/a	1.040 h/a	800h

Carga horária de aulas (2.480h/a) convertida em horas	2.067h
Carga horária das práticas profissionais (1.040h/a) convertida em horas	867h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	160h
Estágio Supervisionado	800h
Trabalho de Graduação	120h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.014h



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

II – Matriz Curricular B

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (H/A)		CARGA HORÁRIA (HORAS)
	Aulas presenciais	Prática Profissional	Estágio
1º PERÍODO			
Anatomia	100		
Bioquímica	60		
Fundamentos de Enfermagem I	80	80	
Citologia e Histologia	60		
Políticas Públicas de Saúde I	80	80	
Total do período	380	160	
2º PERÍODO			
Biologia Geral	60		
Fisiologia	100		
Fundamentos de Enfermagem II	80	80	
Patologia	60		
Políticas Públicas de Saúde II	80	80	
Total do período	380	160	
3º PERÍODO			
Assistência de Enfermagem em Exames Diagnósticos	40		
Enfermagem Cirúrgica I	60	60	
Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso I	60	60	
Enfermagem em Saúde Mental I	60	60	
Exercício Profissional da Enfermagem	60		
Microbiologia e Imunologia	60		
Projeto Integrador: Teoria do Desenvolvimento Humano	20		
Sistematização da Assistência em Enfermagem	60		
Total do período	420	180	



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

4º PERÍODO

Antropologia	40	
Enfermagem Cirúrgica II	60	60
Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso II	60	60
Enfermagem em Saúde Mental II	60	60
Farmacologia	60	
Parasitologia	60	
Projeto Integrador: Análise de Artigos Científicos	20	
Sistema de Classificação em Enfermagem	60	
Total do período	420	180

5º PERÍODO

Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente I	60	60
Enfermagem em Saúde da Mulher I	60	60
Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem I	60	60
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	60	
Metodologia Científica	60	
Projeto Integrador: Estudo de Casos em Enfermagem e Práticas Pedagógicas I	60	
Total do período	360	180

6º PERÍODO

Enfermagem em Emergência	60	
Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente II	60	60
Enfermagem em Saúde da Mulher II	60	60
Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem II	60	60
Gerontologia	60	
Projeto Integrador: Processo de Enfermagem e Práticas Pedagógicas I	60	
Total do período	360	180

7º PERÍODO

Enfermagem na Área Hospitalar II	200
Enfermagem na Atenção Básica II	200



UNITAU

Projeto Integrador: Estudo de Casos em Enfermagem e Práticas Pedagógicas II	80		
Total do período	80		400

8º PERÍODO

Enfermagem na Área Hospitalar I			200
Enfermagem na Atenção Básica I			200
Projeto Integrador: Processo de Enfermagem e Práticas Pedagógicas II	80		
Total do período	80		400
Carga horária total	2.480 h/a	1.040 h/a	800h

Carga horária de aulas (2.480h/a) convertida em horas	2.067h
Carga horária das práticas profissionais (1.040h/a) convertida em horas	867h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	160h
Estágio Supervisionado	800h
Trabalho de Graduação	120h

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.014h
-------------------------------------	---------------

Art. 2º Fica alterado o artigo 6º, da Deliberação Consep nº 272/2014, que dispõe sobre o currículo do Curso de Enfermagem, regime seriado semestral, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 6º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno no 7º e no 8º períodos, totaliza 4 (quatro) estágios de 200 (duzentas) horas cada, nas áreas de Enfermagem na Atenção Básica I e II e Enfermagem na Área Hospitalar I e II, com orientação e supervisão do Departamento de Enfermagem e Nutrição, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.”

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 9 de agosto de 2016.

Prof. DR. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de agosto de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais